



# Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Quarta-feira, 20 de julho de 2011

ANO XVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1270

## PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA  
Vice-Prefeita

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
PAULA BARREIROS E SILVA  
Controlador Geral do Município - Interino  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
Procurador Geral do Município  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
RUI BEGOT DA ROCHA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - Interina  
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO  
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
IVETE GADELHA VAZ  
Secretária Municipal de Saúde  
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS  
Diretor Interino do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua  
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

## PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE- PRESIDENTE  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO  
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR  
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER - PR  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B  
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB  
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP  
PEDRO SOARES LEÃO - PT

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Diretor do Fórum  
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Juiz Titular da 1ª vara Cível  
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível  
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO  
Juíza Titular da 3ª Vara Penal  
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS  
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível  
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA  
Juíza Titular da 5ª vara Penal  
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA  
Juíza Titular da 6ª Vara Penal  
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS  
Juíza Titular da 7ª Vara Cível  
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM  
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude  
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO  
Juíza Titular da 9ª Vara Penal  
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA  
Juiz Titular da 10ª vara Penal

## NESTA EDIÇÃO

## GABINETE DO PREFEITO

|   |           |
|---|-----------|
| ANEXO (Anexo do decreto nº 14.710)..... | Pág. 3    |
| DECRETO (Financeiro).....               | Pág. 3    |
| DECRETO (Exclusão).....                 | Pág. 3    |
| DECRETOS (Exonerações).....             | Pág. 3, 4 |

## SECRETARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

|                                      |        |
|--------------------------------------|--------|
| PORTARIA (Suprimento de fundos)..... | Pág. 4 |
|--------------------------------------|--------|

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                      |        |
|--------------------------------------|--------|
| ERRATA (Despacho homologatório)..... | Pág. 4 |
|--------------------------------------|--------|

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

|                              |        |
|------------------------------|--------|
| PORTARIAS (Designações)..... | Pág. 4 |
|------------------------------|--------|

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**  
PAULA BARREIROS E SILVA  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO  
Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro  
CEP: 67113-330  
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**  
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112  
CEP: 67035-080  
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544  
E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **SEMA.**  
RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100  
CEP: 67630-000  
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266  
E-mail: [sema@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sema@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**  
VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA – SECRETÁRIA INTERINA  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECEL**  
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO –**SEDES**  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: (091) 3250-1085  
E-mail [gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com](mailto:gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO  
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111  
CEP: 67130-310  
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**  
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA  
Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226  
E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**  
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,  
Cep: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**  
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO  
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.  
CEP: 67113-330  
Tel: 99673452 / 3073-2238  
E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**  
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA  
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto  
CEP: 67113-330  
Tel: 3073-2224 / 3073-2279  
E-mail: [gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**  
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**  
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS  
Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar  
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM  
CEP: 67033-000  
Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23  
e-mail: [iega.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:iega.gab@ananindeua.pa.gov.br)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**  
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – Presidente  
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – **DEMUTRAN**  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.  
CEP: 67113-330  
Tel: 3245-3600

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua  
Cel: 8227-0600  
E-mail:

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO TUTELAR I**  
COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**  
COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS  
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

**CONSELHO TUTELAR III**  
COORDENADOR: JOÃO CARLOS MARTINS  
Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT  
Tel.: 3344-1578.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**  
LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE  
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro  
Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**  
ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE  
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro  
Tel.:  
E-mail: [comdacanain2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanain2008@yahoo.com.br)

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**  
RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari  
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**  
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**  
Prof.º FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**  
Prof.º. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

**GABINETE DO PREFEITO**

Decreto 14.710 de 11 de julho de 2011

ANEXOS  
ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

| Código                     | Especificação  | Fonte  | Natureza Da Despesa | Valor               |
|----------------------------|--|--------|---------------------|---------------------|
| 10.06.001.12.363.0019.2136 | Realização de Políticas Públicas de Educação Voltadas para a Juventude | 0.1.33 | 31.90.09            | 600,00              |
|                            |  | 0.1.33 | 31.90.11            | 388.000,00          |
|                            |  | 0.1.01 | 31.90.13            | 78.000,00           |
|                            |  | 0.1.01 | 31.91.13            | 5.500,00            |
|                            |  | 0.1.01 | 33.50.41            | 264.000,00          |
|                            |  | 0.1.01 | 33.90.36            | 93.000,00           |
|                            |  | 0.1.01 | 33.90.39            | 468.000,00          |
| <b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b> |  |        |                     | <b>1.297.100,00</b> |

## ANEXO II - REDUÇÃO

| Código                     | Especificação  | Fonte  | Natureza da Despesa | Valor               |
|----------------------------|--|--------|---------------------|---------------------|
| 10.16.001.16.482.0011.1007 | Manutenção de Atividades para Regularização Fundiária  | 0.1.01 | 45.90.61            | 100.000,00          |
| 10.16.001.23.692.0003.1009 | Construção, Ampliação e Reforma das Estruturas Municipais de Abastecimento e Comercialização | 0.1.33 | 44.90.51            | 80.000,00           |
|                            |  | 0.1.33 | 45.90.61            | 220.000,00          |
| 10.02.001.04.131.0023.2022 | Realização de Ações de Publicidade Institucional   | 0.1.01 | 33.90.39            | 257.100,00          |
| 10.02.001.04.122.0021.2025 | Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito  | 0.1.19 | 33.90.30            | 100.000,00          |
| 10.04.001.04.122.0021.2027 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração                           | 0.1.01 | 33.90.39            | 100.000,00          |
| 10.03.001.04.121.0021.2029 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças      | 0.1.01 | 33.90.39            | 80.000,00           |
| 10.26.001.26.452.0018.2038 | Manutenção e Aperfeiçoamento do Sistema de Transporte e de Circulação                        | 0.1.51 | 44.90.51            | 150.000,00          |
| 10.26.001.04.128.0021.2063 | Manutenção das Atividades do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública                    | 0.1.19 | 33.90.30            | 60.000,00           |
|                            |  | 0.1.19 | 33.90.39            | 150.000,00          |
| <b>TOTAL REDUÇÃO</b>       |  |        |                     | <b>1.297.100,00</b> |

DECRETO Nº 14.711, DE 11/07/2011.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 2.231.550,00 (Dois milhões, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8º inciso IV da Lei nº 2.468 de 20 de Dezembro de 2010.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.231.550,00 (Dois milhões, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta reais), para atender à programação abaixo:

| Código                     | Especificação                | Fonte  | Natureza da Despesa | Valor               |
|----------------------------|------------------------------|--------|---------------------|---------------------|
| 10.09.001.17.512.0017.2059 | Saneamento Básico e Drenagem | 0.2.40 | 44.90.51            | 2.231.550,00        |
| <b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b> |                              |        |                     | <b>2.231.550,00</b> |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, são provenientes de excesso de arrecadação de receitas oriundas de Convênio com Órgão Federal, citado a seguir, não previsto na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do Art. 43, §1º, inciso II, e § 3º, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Convênio 30007/2010 - Construção de 02 Microsistemas de Abastecimento de Água - Igarapé Grande e Nova Esperança

CR: 331.791-63/2010 - Drenagem e Pluvial e Pavimentação Urbana da Av. Brasil

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 11 de julho de 2011

Helder Zahluth Barbalho  
Prefeito Municipal de Ananindeua

Josiete Corrêa Leão  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, em exercício

**DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

ÉDER PINHEIRO CANAVARRO e JEFERSON SOUZA DE OLIVEIRA, ocupantes dos cargos de Assessor, código DAS-1B, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, a contar de 8 de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 7 de julho de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

**EXCLUIR**

Do decreto de 7 de julho de 2011, JEFERSON SOUZA E OLIVEIRA, que o exonerou do cargo de Assessor, código DAS-1B, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, a contar de 8 de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 14 de julho de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, § 2º, item I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

## EXONERAR

JEFERSON SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assessor, código DAS-1B, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, a contar de 1º de julho de 2011.

Ananindeua (PA), 14 de julho de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 010/2011 de 27/05/2011

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais conferidas Decreto nº. 7.225, de 29 de Junho de 2007.

## RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de RODRIGO PINHEIRO DOS SANTOS LEÃO, CPF: 923.329.272-04, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura, nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30.00, 33.90.36.00, no valor de R\$- 4.000,00 (quatro mil reais), para fazer face as despesa com material de consumo e serviços, dessa Instituição, sendo para Material de Consumo R\$- 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); para serviços de Pessoa Física R\$ 500,00 (quinhentos reais), e o valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à contribuição patronal do INSS, sendo disponibilizada na referida funcional e natureza de despesa 47.

O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 27 de maio de 2011.

PAULO SERGIO DE MELO GOMES  
Ordenador de Despesas da SESAN

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ERRATA

## DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Considerando o erro material constante do Despacho Homologatório e Adjudicatório referente ao processo 463/2011, CC.2011.012.PMA.SESAU, autorizo sua respectiva alteração nos termos abaixo transcritos:

**ONDE SE LÊ:** "ADJUDICO o seu objeto, ou seja, contratação de empresa especializada nos serviços de revitalização do telhado do Núcleo Central da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Ananindeua".

**LEIA-SE:** "ADJUDICO o seu objeto, ou seja, contratação de empresa especializada para aquisição de 110.000 (cento e dez mil ) unidades de preservativos masculinos e gel lubrificante, sendo 100.000 (cem mil unidades) de preservativos masculinos de 52 mm, 5.000 (cinco mil unidades) de preservativos de 49 mm e 5.000 (cinco mil unidades) de gel lubrificante para dar apoio às Ações de Prevenção e Educação da Coordenação Municipal de DST/ HIV/Aids/HV, no Município de Ananindeua".

IVETE GADELHA VAZ  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N.º 027/2011, de 07 de abril de 2011.

Dispõe sobre a designação de representante da Administração para recebimento do objeto do Contrato n.º 004/2011 - ASJUR/SESDS/PMA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 8.913, de 13 de março de 2008 e Decreto n.º 8.915, de 13 de março de 2008.

Considerando o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de que trata do acompanhamento e fiscalização da execução do contrato por um representante da Administração especialmente designado.

## RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor DAVID GENTIL DE OLIVEIRA, matrícula n.º 16359, para executar a fiscalização do recebimento do objeto do contrato, qual seja o Execução de Serviços de Rede Lógica e Elétrica, no prédio onde será instalado o Gabinete de Gestão Integrada do Programa Nacional de Segurança do Cidadão - PRONASCI, no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, indicados no CONTRATO N.º 004/2011 - ASJUR/SESDS/PMA, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, de acordo com o art. 60, da Lei n.º 8.666/93, bem como para realizar as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
SECRETÁRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA E SEGURANÇA SOCIAL

PORTARIA Nº 042, DE 19 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº 7.225, de 29 de Julho de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora municipal ANA NÉLIA MOTA VINHOTE, ocupante do cargo de Diretora Administrativo-Financeira, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social – SESDS, para responder em substituição e sem ônus para o Município de Ananindeua, o Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, nos dias 20 e 21 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 19 de julho de 2011.

LUÍS CLÁUDIO Q. DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social